



Feira de Santana, 19 de dezembro de 2019.

**Do: Departamento de Licitação e Contratos**

**Prezado (s) Senhor (s),**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **Licitação 288-2019 Concorrência Pública 058-2019**, segundo resposta fornecida pela SMT, informamos que:

**PERGUNTA 1:**

Na errata nº 02 publicada dia 11/12/2019 referente ao edital Concorrência Pública nº 058/2019 que objetiva a Contratação de empresa de engenharia, para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação, com seção remarcada para o dia 06/01/2020 às 14:30, consta a correção abaixo exposta para o item 8.3.4 do edital supra citado:

**8.3.4 - A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**

d) Comprovação de capacidade operacional de, pelo menos 03 (três) atestados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CATs, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços licitados. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório. Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

**PERGUNTAMOS:**

1 - Os atestados registrado/reconhecidos/atestado/firmados pelo entidade competente (CREA), sendo apresentado com suas devidas CAT's, também deverão constar o reconhecimento da firma da assinatura do responsável do órgão expedidor do mesmo?

**RESPOSTA 1:**

Houve correção editalícia e a mesma encontra-se disponível no site

**PERGUNTA 2:**

Ainda sobre o mesmo edital, verificamos a inversão da apresentação dos envelopes:  
Edital antigo:  
ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019



ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

Novo Edital para 06/01/2020:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

Como não houve errata para esse item, **PERGUNTAMOS:**

Devemos considerar o exposto no edital com data da seção para o dia 06/01/2020?

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

**RESPOSTA 2:**

Considere-se correta a publicação do dia 06/01/2020

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues

**Presidente da CPL**